



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 110/2025, Dispensa de Licitação nº 104/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Mayra Gabriela Rocha de Oliveira, visando a aquisição de tipóia infantil destinada a paciente, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 75,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igarapé do Tietê, 19 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal